



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 105/2009

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei nº 3.329, de 23 de dezembro de 2008;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.055.000,00 (um milhão, cinquenta e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0200	- SECRETARIA MUNIC. GABINETE DO PREFEITO	
0202	- CONTROLADORIA INTERNA GERAL MUNICÍPIO	
0202.0412200032.007	- Manutenção do Sistema de Controle Interno	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
156/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais INSS	4.400,00
0300	- SECRETARIA MUNIC. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
0301	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
0301.0412200692.005	- Comemorações, Festividades, Rec. e Divulgações	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
216/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	70.000,00
0301.0413100682.004	- Manutenção da Comunicação Social	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
238/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais INSS	9.000,00
0400	- SEC. MUN. DA PROCURADORIA ASS. JURÍDICOS	
0401	- GABINETE DO SECRETARIO	
0401.0412200092.009	- Manutenção da Procuradoria Jurídica	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
401/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	50.000,00
405/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais INSS	10.000,00
0500	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO	
0501	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
0501.0412200052.012	- Manutenção do Gabinete do Secretário	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
651/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais INSS	16.600,00
0900	- SECRETARIA MUN. SERV.PUB. E RODOVIÁRIOS	
0903	- DIRETORIA SERV. PUBLICOS S.RODOVIÁRIOS	
0903.1545200842.028	- Manut. Dos Serv. Limp. Pub. Coleta de Lixo	
	- FONTE DE RECURSOS 01511	
11624/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	700.000,00
1000	- SECRETARIA MUN. DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	
1002	- DIRETORIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
1002.2369100432.040	- Incentivo a Política Municipal do Comércio	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



Decreto nº 105/2009

Fis. 02.

- FONTE DE RECURSOS 01000		
2400/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	30.000,00
2403/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais Inss	5.000,00
1100	- SEC. MUN.DE AGRIC. MEIO AMBIENTE E TURISMO	
1101	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
1101.0412200052.006	- Manutenção do Gabinete do Secretário	
- FONTE DE RECURSOS 01000		
287/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	30.000,00
290/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais INSS	10.000,00
1102	- DIRETORIA DE AGRIC. MEIO AMB.TURISMO	
1102.2369500372.093	- Manutenção da Divisão Agroindústria e Turismo	
- FONTE DE RECURSOS 01000		
7601/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	10.000,00
1200	- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
1203	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1203.0824401042.130	- Manutenção do Centro Referência Assist.Social	
- FONTE DE RECURSOS 01000		
4984/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.000,00
1300	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1302	- DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
1302.1236100202.064	- Manutenção do Ensino Fundamental	
- FONTE DE RECURSOS 01104		
3652/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	14.000,00
1302.1236500222.155	- Manutenção dos Centros de Educação Infantil	
- FONTE DE RECURSOS 01104		
5835/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
1400	- SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
1403	- DIRETORIA DE TRÂNSITO	
1403.0618200442.079	- Manutenção da Diretoria de Trânsito	
- FONTE DE RECURSOS 01000		
5546/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	30.000,00
5549/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais INSS	5.000,00
1500	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
1502	- DIRETORIA DE ESPORTES E LAZER	
1502.2781200662.092	- Manutenção da Diretoria de Esporte e Lazer	
- FONTE DE RECURSOS 01000		
7588/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	50.000,00
TOTAL.....		1.055.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente:

- 0400 - SEC. MUN. DA PROCURADORIA ASS. JURÍDICOS
- 0402 - DIRETORIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
- 0402.0412200092.011 - Manutenção dos Serv. de Processo Disp.Trabalhistas



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



Decreto nº 105/2009

Fls. 03.

	- FONTE DE RECURSOS 01000	
456/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	30.000,00
0402.0412200092.125	- Manutenção dos Serviços de Contencioso	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
597/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	15.000,00
	0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
	0503 - DIRETORIA DE COMPRAS, LIC. E CONTRATOS	
0503.0412200722.013	- Manut. Da Diretoria de Compras, Lic. e Contratos	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
708/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais INSS	15.000,00
	0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
	0702 - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	
0702.0412100142.022	- Manutenção da Diretoria de Planej. Orçamentário	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1240/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	30.000,00
	0800 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E URBANISMO	
	0802 - DIRETORIA DE OBRAS	
0802.2678200862.102	- Conservação e Manutenção da Malha Viária	
	- FONTE DE RECURSOS 01511	
11634/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	150.000,00
0802.1854100841.043	- Novas Células do Aterro Sanitário	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1783/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	60.000,00
	0803 - DIRETORIA DE APROV. E CONTROLE DE OBRAS	
0803.0412201152.020	- Manutenção da Diretoria de Aprovação e Controle	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1136/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	60.000,00
	0900 - SECRETARIA MUN. SERVIÇOS PUB. RODOVIÁRIOS	
	0902 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PATIO	
0902.0412200822.025	- Manutenção da Frota Municipal	
	- FONTE DE RECURSOS 01511	
11625/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	150.000,00
	0903 - DIRETORIA SERV. PUBL. S. RODOVIÁRIOS	
0903.1545200842.028	- Manutenção dos Serv. Limp. Pública e Coleta de Lixo	
	- FONTE DE RECURSOS 01511	
11621/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas	200.000,00
11622/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais INSS	100.000,00
11623/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	100.000,00
	1000 - SECRETARIA M. DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	
	1002 - DIRETORIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	
1002.2266100432.124	- Incentivo à Política Municipal de Industrialização	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2339/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	70.000,00
	1100 - SEC. MUN. DE AGRIC. MEIO AMBIENTE TURISMO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



Decreto nº 105/2009

Fis. 04.

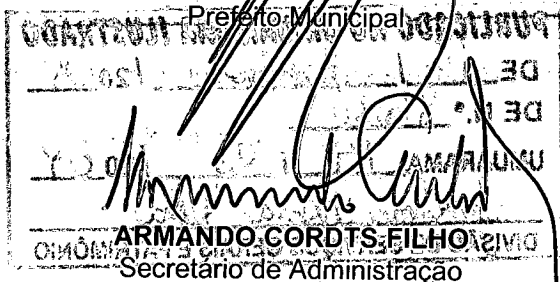
1102	- DIRETORIA DE AGRIC. MEIO AMB. E TURISMO	
1102.2060500952.039	- Manut. Das Atividades de Abastecimento e Com.	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2732/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	41.000,00
2735/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais INSS	10.000,00
1300	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1302	- DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
1302.1236100202.047	- Manutenção das Escolas Municipais	
	- FONTE DE RECURSOS 01104	
3012/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	6.000,00
1302.1236101012.051	- Transporte de Escolares	
	- FONTE DE RECURSOS 01104	
3188/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
1302.1236100202.054	- Manutenção do Ensino de Informática	
	- FONTE DE RECURSOS 01104	
3422/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
1302.1236100202.064	- Manutenção do Ensino Fundamental	
	- FONTE DE RECURSOS 01104	
3603/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	8.000,00
1302.1236100202.100	- Administração da Diretoria de Educação	
	- FONTE DE RECURSOS 01104	
3795/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	7.000,00
	- T O T A L.....	1.055.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de junho de 2009.

MOACIR SILVA

Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19/ Junho 120 09
DE N.º 8608
UMUARAMA 19/ 06 120 09
Jovelina Maria Silva
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO